



Câmara Municipal de
Quinta do Sol
Estado do Paraná – CNPJ: 01.533.220/0001-43

ATA DA OITAVA (08ª) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DO SEGUNDO PERÍODO, DA DÉCIMA QUINTA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUINTA DO SOL - ESTADO DO PARANÁ, realizada às Dezessete horas (17h00) do dia Vinte (20) do Mês de Agosto (08) do Ano de Dois Mil e Vinte Seis (2026). Reuniram-se na Câmara Municipal de Quinta do Sol - Estado do Paraná, sob a Presidência da Vereadora **SABRINA YAMAJI ARRUDA**, sendo secretariada pelos vereadores **DIONATHAN NAYTE DOS SANTOS** e **CRISTIANO CLEVERSON SGARBOSSA** ocupando a 1ª e 2ª secretaria, respectivamente. Estando presentes os vereadores **EDMAR SILVA DE FIGUEREDO, GILBERTO DE FREITAS MENDONÇA, OSCAR PEREIRA DA SILVA** e estando ausente os vereadores **GEOVANI ALVES TEIXEIRA, MARCIO LEAL RINQUE** e **VALDECI RIBEIRO DE MAIA**. A Sra. Presidente **Sabrina Yamaji Arruda** iniciou cumprimentando todos os colegas vereadores e funcionários. Composta a Mesa, feita a verificação de costume pelo Secretário e havendo número legal para a constituição do quórum, a Sra. Presidente declara aberta a presente sessão. Em seguida, convidou o vereador o vereador **Cristiano Cleverson Sgarbossa** para compor a Mesa Diretora, ocupando o lugar do Primeiro-Secretário. Dando continuidade, passou passou-se para o **PEQUENO EXPEDIENTE**, colocando a ata da última sessão extraordinária em discussão, como ninguém quis discutir, foi colocada em votação, sendo aprovada por todos e então assinada pelos integrantes da mesa. Prosseguindo, solicitou ao 1º Secretário para fazer a leitura do expediente: **Projeto de Lei nº 056/2026** de autoria do Poder Executivo. Assunto: transforma em zona especial de interesse social – ZEIS H1 H2, conforme previsto na Lei complementar nº 032 de 6 de setembro de 2024, o imóvel mencionado no artigo 1 desta lei. O objeto deste Projeto de Lei é de declarar como Zona Especial de Interesse Social – ZEIS, para fins de implantação de habitações, as áreas das matrículas nº 23.607 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Engenheiro Beltrão, localizada neste Município. Em seguida, por se tratar de uma sessão extraordinária, a Sra. Presidente passou diretamente para a **ORDEM DO DIA**: Encaminhado o **Projeto de Lei nº 056/2026** para as comissões responsáveis exararem seus pareceres. Não havendo mais matérias para deliberação, a Sra. Presidente **Sabrina Yamaji Arruda** agradeceu a presença dos vereadores pela participação na sessão extraordinária. Em seguida, declarou encerrada a sessão e para constar lavrou-se a presente ata que será assinada quando lida e discutida, for aprovada.

Edifício Orlando Montanari

Av. Cruzeiro do Sul, 697, Centro – CEP 87265-000 - Fone: (44) 3567-1311

E-mail: quintadosol-protocolo@cmquintadosol.pr.gov.br